

EDITAL N.º ED/132/2019

Alteração nº 2 ao Alvará de Loteamento nº 50/2004

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador da Área do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Braga;

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2017/06/01**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº50/2004** emitido em nome de **FIRMINO MARTINS GOMES**, **NIF 137 630 190**, respeitante ao prédio sito no Lugar da Misericórdia, freguesia de Ferreiros, (atualmente designada por União das freguesias de Ferreiros e Gondízalves), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear bem como as restantes áreas totais;

A presente alteração refere-se aos lotes 3 e 4 e consiste no seguinte: No Lote nº 3 mantém-se a utilização destinada a Armazém/Indústria não poluente, sendo acrescentada atividades ligadas ao comércio/serviços ou restauração e bebidas, mantendo-se as restantes prescrições; - No lote nº 4 mantém-se a utilização destinada a Armazém/Indústria não poluente, sendo acrescentada atividades ligadas ao comércio/serviços ou restauração e bebidas, mantendo-se as restantes prescrições;

São criados novos lugares de estacionamento público que passam a ser **90 lugares**, que originaram a diminuição da área destinada a arruamento e passeio, estando assegurada a largura de 6,00 m da faixa de rodagem necessária no arruamento principal tendo apenas um sentido de trânsito;

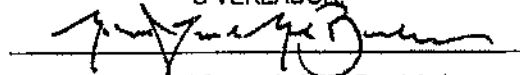
Mantém-se a área a ceder ao domínio público que é de **5186 m2**, no entanto em virtude de ter sido aumentado o número de lugares de estacionamento, procedeu-se à correção/ajuste das áreas cedidas, passando a referida área a ter a seguinte distribuição: **2.303 m2** para arruamentos; **139,00 m2** para incorporação na Estrada Nacional; **519,00 m2** para passeios; **1.123 m2** para estacionamento; **674 m2** para espaços verdes e de utilização coletiva e **428 m2** para equipamento de utilização coletiva, cujas parcelas ficam automaticamente integradas no mesmo domínio público;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 20/03/2019.

O VEREADOR



(Dr. Miguel Sopas de Melo Bandeira)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 25/03/2019 DAC/Liliana Veiga